



Lei nº 2666, de 31 de março de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1190 Aquisição de Terreno para Construção de uma Unidade Básica de Saúde

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 155.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir terreno visando a construção de uma Unidade de Atenção Básica de Saúde.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0208.2212 Subvenção a Entidade Sem Fins Lucrativos

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 155.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____